Recife, 16 de setembro de 2019.

À
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – SEGMENTO CETIP UTVM
Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar
Centro
CEP 01010-901 – São Paulo/ SP
Superintendência de Emissores

Ref.: Valor Nominal Unitário da 2ª Emissão de Debêntures da Eletricidade do Brasil S.A. - EBrasil – Ativo EBRA12

A Eletricidade do Brasil S.A. - Ebrasil ("Emissora"), nos termos do disposto na Cláusula 4.19.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Eletricidade do Brasil S.A. - Ebrasil" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 22/01/2018 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, vem, por meio desta requerer a alteração do Valor Nominal Unitário após o evento de amortização que ocorreu em 22/07/2019. A alteração deve-se ao fato do Valor Nominal Unitário estar cadastrado em valor incorreto no sistema B3.

Diante do exposto solicitamos a esta B3, a alteração do valor nominal unitário após amortização do ativo EBRA12 realizada em 22/07/2019 para R$ 499,99980000.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

De acordo:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

Renato Penna Magoulas Bacha
CPF: 142.064.247-21